



Resolução nº 45/13

João Pessoa, 07 de maio de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as Portarias 566/SAS/MS de 06 de outubro 2004, 599/GM de 23 de março de 2006, 1572/GM de 29 de julho de 2004 e a portaria 411/SAS/MS de 09 de agosto de 2005, que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológico e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembleia Ordinária** do dia 06 de maio de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas – **CEO tipo I** nos municípios abaixo listados.

MUNICÍPIOS
AGUIAR
CABACEIRAS
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
MARIZOPÓLIS
MOGEIRO
MONTADAS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA

Presidente do COSEMS/PB